DECRETO N. 2.367, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora JURACI MARIA DE OLIVEIRA, Geógrafa, cadastro nº 01.315, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para participar do I Curso Regional sobre Tecnologia e Impacto Ambiental de Projetos de Investimentos, na cidade do Rio de Janeiro-RJ no período de 31 de julho a 21 de setembro de 1984.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração